



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 15 de maio de 2026.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 238/2026**

**Assunto:** Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 27/2026

**Ref.:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 104.553,82 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

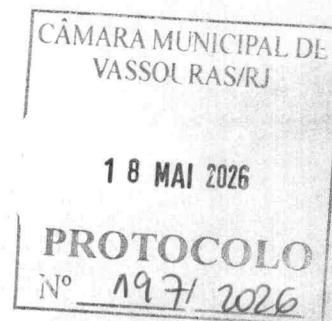
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 104.553,82 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 027/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

  
*Rosilane Pereira Silva*  
(Rosi Silva)  
Prefeita

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete da Prefeita

## MENSAGEM

**MENSAGEM Nº. 027/2026**

Vassouras, 15 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor  
José Maria Vaz Capute  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.553,82 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.440,82 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 99.113,00 (Noventa e nove mil, cento e treze reais) comprovada não prevista no exercício, **Fonte de Recurso 1601**, referente a transferência recebida conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

  
**(Rosilane Sivetti Silva)**  
**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º....., DE ..... DE ..... DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 104.553,82 ( Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos ) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 99.113,00( Noventa e Nove Mil, Cento e Treze Reais ) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada. **LEI:**

Abertura de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** na Fonte de Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – código de Acompanhamento 3110 (Emendas Parlamentares Individuais), provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, descritas abaixo:

Repasse de Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde			
Portarias	Nº Proposta	Tipo de Emenda	Valor
10448 de 25/03/2026	11216262000126009	Individual	R\$ 99.113,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 99.113,00</b>

Com base nos recursos recebidos, solicitamos criação e suplementação da dotação a saber:

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
<b>10.302.0043.2.250000</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência e Emergência (SAMU/SAD)</b>	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$99.113,00
<b>Total a suplementar Fonte 1601 - Emenda Individual Cód. Acompanhamento (3110)</b>		<b>R\$ 99.113,00</b>

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.440,82 ( Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos ) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
<b>10.302.0043.2.250000</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência e Emergência (SAMU/SAD)</b>	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$5.440,82
<b>Total a suplementar Fonte 1601 - Emenda Individual Cód. Acompanhamento (3110)</b>		<b>R\$ 5.440,82</b>

DEMONSTRATIVO ESTIMADO DE RENDIMENTO DE RECURSO				
Valor em 07/05/2026 R\$ 99.113,00				
COMPETENCIA	VALOR	%	VALOR CORRIGIDO	RENDIMENTO
7/5/2026	99.113,00	0,6736	99.780,63	667,63
7/6/2026	99.780,63	0,6736	100.452,75	672,12
7/7/2026	100.452,75	0,6736	101.129,40	676,65
7/8/2026	101.129,40	0,6736	101.810,60	681,21
7/9/2026	101.810,60	0,6736	102.496,40	685,80
7/10/2026	102.496,40	0,6736	103.186,82	690,42
7/11/2026	101.129,40	0,6736	101.810,60	681,21
7/12/2026	101.810,60	0,6736	102.496,40	685,80
				<b>5.440,82</b>

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do excesso de arrecadação referente a Proposta nº11216262000126009, Portaria nº 10.773 de 10/04/2026, Detalhamento do Fundo Nacional de Saúde e Extratos Bancários da respectivas proposta.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário – Geral – Principal	R\$5.440,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. De Rec. Do SUS dest. Atenção Especializada - Principal	R\$ 99.113,00
<b>Total Fonte de Recurso 1601</b>		

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de maio de 2026.

  
Rosilane Pivetti Silva  
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº ...../2026 de autoria do Poder Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO  
2026-2029  
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo :Criação de dotação orçamentária						
Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde					2023	
10 - Saúde	2.250				2024	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		A	programa	unidade	2025	
10.302.0043 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					2026	RS 104.553,82
10.302.0043.2.250 - Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência e Emergência ( SAMU/SAD)						
4490.52.00.1601	RS 104.553,82					

Codificação da Receita : FONTE 1601

1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Geral - Principal	RS 5.440,82
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. De Rec. De SUS dest. Atenção Especializada - Principal	RS 99.113,00